



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Indicação nº26/2022.

Ofício 48/22

A Vereadora que esta subscreve INDICA, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tupanciretã, que possa estudar a possibilidade através da Secretaria competente, a exemplo do projeto de lei Nº 79 que subsidia o transporte dos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha- Campus de Julio de Castilhos, enviado para esta Casa Legislativa no dia 30/05/2022, possa também enviar um Projeto de Lei para auxiliar os alunos que estudam em Cruz Alta, na Unicruz e cursos profissionalizantes, tendo em vista que existe previsão no orçamento municipal, aprovado nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2022.

Jocelene Silveira Aquino
Vereadora do PT